|  |  |
| --- | --- |
| **Área de competência-chave:** Cidadania e Profissionalidade |  |
| *Formando(a): Daniel Abreu* | 10 /01/2022 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP – RAM**  **Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes**  Curso de Educação e Formação de Adultos  (Portaria 80/2008, alterada pela Portaria n.º 74/2011 de 30 de junho)  Nível Secundário – Dupla Certificação | Turma:  **TIS2** |

1. O que é a C.R.P. (Constituição da República Portuguesa)?

É um documento escrito que fundamenta e rege os princípios e a organização do estado português. Este estabelece a estrutura dos poderes do estado e os limites desses poderes, bem como define os direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos portugueses.

1. Indique as principais características do estado democrático.

São: autoridade da lei, divisão de poderes e direitos e liberdades fundamentais.

1. Distinga os três poderes principais do estado democrático.

Poder Legislativo (fazer as leis), Poder Executivo (fazer cumprir as leis), Poder Judicial (julgar crimes e infrações)

1. Quais são os 4 órgãos de soberania, de acordo com a C.R.P.?

O presidente da república, a assembleia da república, o Governo e os tribunais.

1. Quais são as funções do Presidente da República (P.R.)? Refira duas competências do P.R.

Garante a independência nacional, a unidade do estado e regula a funcionamento das instituições democráticas.

Aprovar ou não, novas leis.

Dirigir-se á nação através de mensagens ou comunicados

1. O que é a Assembleia da República (A.R.)?

É o local (edifício) onde se fazem as leis e onde são debatidos assuntos de grande importância. É neste local onde também o primeiro ministro e os restantes membros do seu governo prestam contas.

1. Indique o nome dos partidos com representação parlamentar na A.R.

PS (Ana Catarina Mendes), PSD (Adão Silva), BE (Pedro Filipe Soares), PCP (João Oliveira), CDS-PP (Telmo Correia), PAN (Bebiana Cunha), PEV (José Luís Ferreira), CH (André Ventura), IL (João Cotrim de Figueiredo), L (Patrícia Robalo)

1. Indique o número de deputados eleitos por cada partido na A.R.

PS – 108, PSD – 79, BE – 19, PCP – 10, CDS-PP – 5, PAN – 4, PEV – 2, CH – 1, IL – 1, L – 1

1. ‘*A democracia representa o poder do povo*’. Concorda com esta afirmação? Justifique a sua resposta através de exemplos.

Sim concordo, porque as pessoas que estão na assembleia da república, na presidência da república, e demais cargos, só la estão porque nós (povo) permitimos. Ou seja, a partir do momento que temos o livre direito ao voto, é através do voto que decidimos quem fica em cada cargo para representar o poder e os direitos do povo.

**webgrafia sugerida:**

<http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| [**UFCD CP\_1** ***–***](http://aconspirata.blogspot.com/2009/04/pre-conceitos-estereotipos-e.html) ***Liberdade e Responsabilidade Democráticas – TEMA 3 – Democracia Representativa e Participativa*** | | |
| Reconhecer o núcleo de direitos fundamentais típico de um Estado democrático contemporâneo; Interpretar direitos através da Constituição da República Portuguesa. | | |
| ***Competência Cognitiva*** | | |
| *I* | *II* | *III* |
| *Evidencia* | *Evidencia* | *Evidencia* |
| *O Formador:*  *Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_* | | |